



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

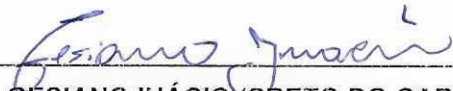
INDICAÇÃO Nº105/2025.

Nobres Colegas Edis,

Certos de que a Indicação é a proposição através da qual o vereador pode oferecer sua contribuição ao Poder Executivo no sentido de motivar determinado ato ou efetuar-lo de determinada maneira em conformidade com o artigo 104 do regimento interno dessa Casa de Leis, venho na qualidade de Edil, indicar o seguinte:

- **REFORMAR A PONTE DE MADEIRA NA COMUNIDADE DOS NEVES,**

Miraí, 11 de junho de 2025

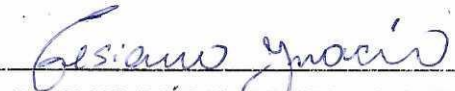

GESIANO INÁCIO (PRETO DO CAREÇO)

Presidente da Câmara Municipal de Miraí

Justificativa:

A estrutura da referida ponte encontra-se bastante danificada, inclusive com os pranchões deteriorados, colocando em risco todos os moradores que transitam por ele diariamente. Por este motivo, sua reforma é necessária e urgente.

Miraí, 11 de junho de 2025


GESIANO INÁCIO (PRETO DO CAREÇO)

Presidente da Câmara Municipal de Miraí